



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ
JUSTIÇA ELEITORAL**

PAD 19.325/2019

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 8/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, ATRAVÉS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ E A EMPRESA INOVA TECNOLOGIA EM SERVIÇOS LTDA.

Pelo presente Instrumento, compareceram, de um lado, a UNIÃO, por intermédio do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, situado na Rua Jaime Benévolo, n.º 21, Centro, em Fortaleza/CE, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 06.026.531/0001-30, doravante designado simplesmente CONTRATANTE, representado neste ato por seu Diretor-Geral, Hugo Pereira Filho, no uso da competência atribuída pela Portaria n.º 169/2019, e, do outro lado, a empresa INOVA TECNOLOGIA EM SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 05.208.408/0001-77, estabelecida na Rua Capitão Antônio Joaquim da Paixão, 123, Salas 101 a 110, Centro, CEP: 32.041-230, Telefone: (31) 3351-4651/9224-0002, E-mail: maycon@inovatecnologia.com, comercial@inovatecnologia.com, no município de Contagem/MG, doravante denominada CONTRATADA, representada pelo Senhor Maycon Roger Pereira, portador do RG n.º 7903100 SSP/MG e CPF n.º 046.300.976-27, resolvem celebrar o presente Aditivo ao Contrato de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA, mediante as seguintes cláusulas e condições:

:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS FUNDAMENTOS LEGAIS

1.1 Fundamenta-se este Termo Aditivo no art. 65 da Lei 8.666/93 e na determinação contida no PAD n.º 3.384/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 Este termo aditivo visa acrescentar o seguinte item à Cláusula Quarta do Contrato n.º 8/2019:

4.13 Os reajustes que envolvam insumos (exceto quanto a obrigações decorrentes de acordo ou convenção coletiva de trabalho e de Lei) e materiais serão efetuados com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA/IBGE ou, na falta deste, em outro que venha a substituí-lo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, assinam as partes contratantes o presente termo aditivo em duas vias de igual teor e forma.

Fortaleza/CE, de _____ de 2019.

Hugo Pereira Filho
Diretor-Geral do TRE/CE
CONTRATANTE

Maycon Roger Pereira
INOVA TECNOLOGIA EM SERVIÇOS LTDA
CONTRATADA